

PORTARIA Nº 013/25

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) presente *Aristonice*  
foi publicado(a) via afixação no placard  
desta Prefeitura. O referido é verdade.  
Amaralina-GO, 02 / 01 / 2025

  
Sec. de Administração

*“Revogar a Adicional Noturno concedido a servidor Público da Função Gratificada e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

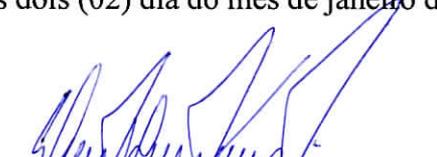
**RESOLVE:**

Art. 1º - REGOVAR o adicional noturno em face da prática de plantões, outrora concedido ao servidor **RONAN ALVES DA COSTA**, portador da RG nº 2292501, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 244.391.932-34, haja vista que na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura não ocorre o desempenho de plantões noturno a ser realizado por motorista da aludida pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se!

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS,** aos dois (02) dia do mês de janeiro de 2025.

  
**DÁSIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito de Amaralina-Go.